

**Portaria n.º 443/2024**

Porto Velho, 17 de setembro de 2024.

Protocolo n.º 74728/2024

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Retificar a Portaria nº439 de 13 de setembro de 2024, publicada no DOM nº 3815 de 17 de setembro de 2024, que designa alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

| Anexo Único |      |                    |    |      |
|-------------|------|--------------------|----|------|
| Cadastro    | Nome | Período Aquisitivo | De | Para |

| COPREV |                              |           |                         |                         |
|--------|------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|
| 20781  | ALEXANDRE DE OLIVEIRA MESTRE | 2023/2024 | 08/04/2024 a 17/04/2024 | 20/09/2024 à 04/10/2024 |

| PROGER      |                           |           |                         |                         |
|-------------|---------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|
| 11754/12785 | ILZA NEYARA SILVA MARQUES | 2023/2024 | 16/09/2024 à 05/10/2024 | 07/10/2024 à 06/10/2024 |

**Onde se lê:** 07/10/2024 à 06/10/2024

**Leia-se:** 07/10/2024 à 26/10/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

